



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 10/2015

ESTABELECE normas para concessão da Medalha de Letras, Ciências e Artes Samuel Benchimol e dá outras providências.

Autoria: Deputado Wanderley Dallas

Relator: Deputado Dr. Gomes

I – RELATÓRIO

A esta Comissão foi encaminhado, para exame e parecer, o Projeto de Resolução Legislativa n. 10/2015, de autoria do eminente Deputado **Wanderley Dallas**, em cujo objeto ESTABELECE normas para concessão da Medalha de Letras, Ciências e Artes Samuel Benchimol e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 05, 10 e 11 de março do ano de 2015, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Mesa Diretora sob a relatoria do ilustre Deputado **Abdala Fraxe**, que em sua fundamentação relata que a propositura sob análise, cumpre inicialmente as regras de tramitação e iniciativas previstas no Regimento Interno e na Constituição Estadual, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** a aprovação da matéria em tela indicando aos demais pares idêntico procedimento, salvo, melhor juízo.

Em seguida, dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Diretoria de Apoio à Mesa Diretora, que em reunião decidiu **ACOLHER** o Parecer do Relator Deputado Abdala Fraxe, **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 10/2015, de autoria do Deputado Wanderley Dallas.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Em ato contínuo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Orlando Cidade**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que em face de não haver nenhum óbice Constitucional, manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 10/2015, de 04 de Março de 2015, “ad referendum” do Plenário.

Dando seguimento ao processo Legislativo a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças Públicas, sob a relatoria da ilustre Deputada **Alessandra Campêlo**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, que em face do exposto, diante da relevância do tema, conclui a Comissão, nesta análise pertinente do Projeto de Resolução Legislativa n. 10/2015, e quanto ao mérito, opinou FAVORAVELMENTE a sua APROVAÇÃO.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Resolução Legislativa N. 10/2015, de autoria do deputado **Wanderley Dallas**, que ESTABELECE normas para a concessão da Medalha de Letras, Ciências e Artes Samuel Benchimol e dá outras providências.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo eminente Deputado **Wanderley Dallas**, e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

SAMUEL ISAAC BENCHIMOL (Manaus 1923-2002), foi um Economista e Professor Brasileiro de ascendência Judia-Marroquina.

Foi considerado um dos principais especialistas da região amazônica. Contribuiu no estudo de aspectos sociais no domínio da economia da região da Amazônia, aprofundando questões sobre o desenvolvimento sustentável da bacia do Rio Amazonas.

Professor Samuel Benchimol, lecionou por quase 50 anos na Universidade Federal do Amazonas em cursos de Economia e Direito. Seu interesse nos estudos nos mais diversos aspectos da Amazônia culminou na sua escolha para criar uma matéria de Introdução à Amazônia.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Dada a sua dedicação ao estudo e à educação, Samuel foi nomeado à Academia Amazonense de Letras. O prédio principal da Universidade Estadual do Amazonas e a Escola Estadual Samuel Benchimol, no Bairro Nova Cidade, são dedicados ao seu nome. Após seu falecimento foi criado o Prêmio Amazônia Prof. Samuel Benchimol, patrocinado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e pela FIEAM.

"Gostaria de deixar como lembrança uma singela e profunda mensagem: o mundo amazônico não poderá ficar isolado ou alheio ao desenvolvimento brasileiro e internacional, porém ele terá que se auto-sustentar em quatro parâmetros e paradigmas fundamentais: o mundo amazônico deve ser economicamente viável, ecologicamente adequado, politicamente equilibrado e socialmente justo" Samuel Isaac Benchimol.

Do ponto de vista da Educação, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, pois é de grande relevância social, tendo em vista que a Medalha a ser criada, é uma honraria a ser concedida como homenagem especial a personalidades físicas ou Jurídicas que tenham se distinguido seja pelo saber, em prol da atuação das Letras, Ciências e Artes, pesquisas Científicas, Produção Intelectual e de excepcional relevância, permitindo também sua concessão post mortem.

III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, no que nos compete analisar, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Resolução N. 10/2015, de autoria do Deputado Wanderley Dallas.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.

Deputado **Dr. Gomes**

Relator

Presidente da Comissão de Educação



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
A Comissão de Educação

por UNANIMIDADE
de votos APROVAR o parecer
FAVORÁVEL do Relator

Em: 30/08/2016

X [assinatura]
Dep. Dr. Gomes - Presidente

X [assinatura]
RELATOR

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]